



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução N° 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas/MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO I - N° 137 - Sete Lagoas 08/10/2014

MESA DIRETORA (2013/2014)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Márcio Paulino Torres - Lulu	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Secretário
Milton Saraiva	PP	1º Vice-Presidente
Pastor Fabrício	PMN	2º Vice-Presidente
Padre Décio	PP	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)
Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.
Edição, impressão e disponibilização:
Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas
Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas
Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas
Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333
Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal
Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB
A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do “Diário do Legislativo”.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2014 COM O OBJETIVO DE DISCUTIR O PISO SALARIAL DOS AGENTES DE SAÚDE E DOS AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, TENDO EM VISTA A LEI FEDERAL Nº 12.994 DE 17 DE JUNHO DE 2014

Em conformidade ao Edital de Audiência pública nº 14/2014 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Sete Lagoas nº 123 de 05/09/2014, e em atendimento ao requerimento verbal de autoria do vereador Marcelo Pires Rodrigues aprovado em reunião plenária do dia 12/08/2014, a Câmara Municipal realizou no dia 24 de setembro de 2014, no Plenário Deputado Wilson Tabeture, audiência pública com o objetivo de discutir o piso salarial dos agentes de saúde e dos agentes de endemias do Município de Sete Lagoas, tendo em vista a Lei Federal nº 12.994 de 17 de junho de 2014. A abertura da reunião foi realizada pelo Cerimonial desta Casa, que convidou para compor a mesa: O Vereador Marcelo Pires, autor do requerimento que originou esta audiência; os Vereadores Milton Martins, Ismael Soares, Fabrício Augusto, Claudio Caramelo, Renato Gomes; o Secretário de Saúde – Breno Henrique Avelar de Pinho Simões; e Presidente do Sind sell - Rosimar Aparecida (Mazinha). O Vereador Padre Décio enviou seu representante e o Vereador Douglas Melo enviou ofício justificando sua ausência; bem como o Presidente desta Casa Legislativa, Vereador Márcio Paulino. O Cerimonial passou a palavra ao Presidente da Audiência, Vereador Marcelo, que cumprimentou a todos os presentes, parabenizando a todos pela ousadia na tentativa de entender o que está acontecendo em seus setores, e resolver os problemas de cada área. Dando sequência, o Cerimonial fez uma leitura explicativa quanto aos argumentos que o vereador Marcelo usou para realizar esta audiência. O Presidente dispensou a leitura do edital desta audiência, e citou a importância desta para esclarecimentos de dúvidas a todos os funcionários e população. Fez a leitura do seguinte texto elaborado por ele: “Nobres colegas, povo de Sete Lagoas. Sempre que faço uso da palavra nesta casa, no intuito de promover o diálogo e defender a população da minha cidade, compreendo que mais do que legislar, fiscalizar os atos do poder executivo local e as contas da nossa administração pública, que diga-se, já bastante mitigada, é meu dever como vereador zelar pelo bem estar da minha comunidade. Esse é o meu trabalho e é isso que gosto de fazer. Quero hoje enfrentar a situação vivida pelos nossos agentes comunitários de saúde e agentes de controle de endemias, que infelizmente além de não serem remunerados conforme o piso nacional da categoria, não se fazem representados nesta casa pelo medo de possíveis represálias daqueles que os subordinam. Antes porém de alcançar aquele assunto é necessário que neste ponto, eu abra um parêntese para discutir esta realidade que assola nossos servidores. É impossível acreditar que, em pleno século XXI, em um país dito democrático de direito, o prefeito de uma cidade consiga calar parcela da população e quando digo população, me refiro aos nossos agentes, e quase proibir em sentido literal da palavra a participação deles neste debate. Justo aqueles que são os mais interessados. Vivemos em tempos de democracia e graças a Deus a intervenção da Comunidade Setelagoana nesta casa tem de ser aplaudida de pé, entretanto, neste caso, o que percebo são os auspícios da ditadura prevalecendo sobre nossa liberdade. Até que ponto nobres colegas, povo de Sete Lagoas, telespectadores da TV Câmara, um vínculo (ou contrato) público pode cercear nossa opinião? Sei que muita coisa pode estar em jogo, afinal, a possibilidade de perder o emprego, daquele dinheirinho suado que, mesmo que pouco, auxilia bastante na manutenção do lar e principalmente dos filhos, pode desestruturar toda uma família. Digo isso com convicção, pois também sou pai de família e tenho 3 filhos que são a razão da minha vida. Mas eu precisava tocar primeiramente neste ponto. Senhores, com qual tenho a honra de trabalhar, porque nós vamos lutar hoje por uma categoria oprimida, desamparada e que pode contar com nossa voz e representação. Gostaria de parabenizar aqueles que tiveram a coragem de estar aqui hoje. Tenham a certeza de que vocês não estão sozinhos e de que a opressão não prevalecerá nesta cidade. O assunto, de tão importante que é, está disciplinado no artigo 198, parágrafo 5º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 51/2006 da nossa Constituição Federal. Prevê que o piso dos agentes comunitários de Saúde e agentes de controle de endemias será disciplinado por Lei Ordinária. E esta lei, caros colegas, existe. É a Lei 11.350 de 2006, de redação dada pela Emenda Constitucional nº 63/2010, que regulamenta as atividades dos nossos agentes. Lá estão discriminados as atividades de cada um deles, sua importância e forma de contratação. Entretanto, somente este ano, mais precisamente no dia 17 de junho, a Presidente Dilma sancionou a Lei nº 12.994/2014 que fixa o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de controle de endemias. Esses servidores exercem uma das funções mais nobres de todos os serviços públicos existentes. Cuidam de nossa saúde. Cuidam da saúde de nossos filhos, pais, avós e netos. Como não se sensibilizar com a situação de uma pessoa ou um grupo de pessoas, que se preocupam com a vida de outras? É dever desta casa, é nosso dever nobres colegas, discutir, entender, conhecer, aprender e valorizar a importância dessas pessoas e dos serviços que elas prestam. Não podemos aceitar passivamente os mandos e desmandos dos administradores dessa cidade. Volto a repetir: existe lei e nós temos que fazer cumpri-la. A função do agente está diretamente ligada aos gestores locais do SUS. A Lei nº 12.994/2014 que eu mencionei anteriormente fixa o piso nacional dese profissionais em R\$1.014,00 (um mil e quatorze reais) mensais. O texto do art. 9º – C é claro em dizer que compete à União prestar assistência financeira aos municípios. E o parágrafo 3º é unânime em fixar essa assistência em 95% por parte da União. A contratação temporária ou terceirizada desses agentes, permitida pela Lei 11.350/06, poderá ocorrer somente no caso de combater a surtos epidêmicos quando uma doença de caráter transitório ataca grande número de pessoas em um local ao mesmo tempo. Pergunto nobres colegas: Porque o Município insiste em não pagar aos nossos servidores o que lhes é devido? A lei está editada, o percentual de assistência vindo da União está estipulado e essa matéria é regulamentada constitucionalmente. Quero respostas e é pra já! Na sequência, o Presidente abriu a fala para todos, explicando que o melhor é ouvir a realidade de todos no trabalho. O Vereador Milton Martins disse que gostaria de colocar que teremos que tomar posições. Todo processo onde cada um vota com sua consciência, sua personalidade, quando começamos a ver que atitudes começam a penalizar os funcionários, temos que refletir. Promessa de campanhas são sempre saúde, educação, segurança, moradia. Nessas promessas o funcionalismo público não é citado. Isso me preocupa. Funcionalismo público é sempre esquecido. Precisamos do pilar que é o funcionário público. Se quero mudar educação, saúde e outros, temos que começar pelos pilares que é o funcionalismo. Sem valorização do funcionalismo nada será efetivado. Em Sete Lagoas, nas campanhas, houve promessas que faço questão de lembrar que são 11, uma campanha com o slogan “uma nova história, um grande futuro para Sete Lagoas”. Foi prometido reajuste salarial, ganho real, pagamento em dia, concursos públicos, cara nova na administração, assistência ao servidor, diálogo permanente. Em vez disso, vi 150 funcionários demitidos sem explicação. Nenhuma providência foi tomada, quando esta Casa, através de uma comissão formada foi até lá procurar explicações e uma solução. Todo planejamento de cargos, carreira onde está? Toda vez que esta Casa questiona, é sempre empurrado para o SUS. Previdência municipal não funciona. Funcionalismo público seria parceiro. Não vi nada disso. Promessas não cumpridas. Está na hora de cobrar do Município. Executivo tem negado de pagar o que foi combinado. A função desta casa é legislar e fiscalizar. Temos que encontrar um meio de fazer que cumpram suas promessas. Chega de discurso político. Temos a lei, mas o executivo tem sempre uma brecha para não pagar o direito do funcionalismo. Será que mandar 150 funcionários embora é modo de gerenciar? O Presidente Marcelo disse que queremos o que é direito do funcionário. A dificuldade dos funcionários é que nem sequer explicações ele recebe. O Vereador Ismael lembrou que esta Casa tem cobrado do executivo. Inclusive o abono foi cobrado, mas até hoje não tivemos resposta. Salário muito baixo, não revisado. Esta casa tem lutado sim a favor do funcionalismo. Todas as secretarias são importantes, mas a de saúde é mais ainda. Valorização do funcionalismo é importantíssimo. Existe a lei, temos que cumpri-la. Precisamos rever o porque da retirada do abono do funcionalismo. Aguardo a explicação do Dr. Breno. O Presidente Marcelo agradeceu a presença do representante do Vereador Padre Décio, e informou que o Vereador Douglas justificou sua ausência por motivo de viagem. O Vereador Caramelo disse o seguinte: até hoje minha opinião é que o Executivo não tem o funcionalismo como prioridade. Estou aqui hoje para ouvir o que Breno tem a falar quanto ao piso salarial, onde existe a legalidade. Para tirar benefícios usaram a lei, mas para pagar o que é correto, não usam a legalidade. Lamentou a ausência de vereadores e mais funcionários nesta Audiência. Precisamos rever conceitos e trabalhar juntos independente do partido, pois o importante é o povo, a cidade. O Presidente Marcelo disse acreditar que aqueles que estão presentes, vão lutar para que essa audiência seja produtiva. R\$675,00 é o que ganha um agente de saúde hoje. Como viver com esse salário? R\$790,00 é o que ganha o agente de endemia. O Vereador Fabrício falou que a síntese feita pelo Vereador Milton Martins é o pensamento de todos nós. Mas hoje estamos aqui para ouvir o Secretário Dr. Breno e fazermos nossas considerações. Mazinha mencionou sua decepção com esta administração dizendo que é enorme. Quanto a Lei do piso, a penalidade aos contratados é demissão, mas aos efetivos é assédio moral, ou seja, transferência para outros setores a revelia. O servidor, com isso, ele adoece, fica depressivo, desamparado, pois o INSS não aceita a depressão como doença para aposentadoria. Vocês, funcionários da Saúde, recebem para trabalhar protetor solar? Não é só o piso que é problema. Teremos que ter pelo menos condições de trabalho melhor. As vezes o servidor ganha um pouco mais, porém o gasto com a manutenção para trabalhar é maior. Tem funcionário trabalhando sem férias. Existem direitos também que não estão sendo respeitados pela administração. A lei não fala dos direitos, das condições de trabalho. Temos também a CLT, que tem que ser cumprida. Quando será previsto o concurso na área de saúde? E quanto ao vale alimentação? Insalubridade em alguns casos foi retirada. Explicou que o laudo técnico para entrar na justiça, é bancado pelo empregador. O que difere do servidor é algumas gratificações. O Presidente Marcelo citou que se a lei ficou errada, vamos corrigi-la. Houve um montante de R\$150,00 de aumento aprovado nesta Casa que até hoje não foi pago. Precisamos de vínculo trabalhista para atender os funcionários, tanto as férias e o 13º é legalidade e direito dos contratados, mas queremos mais informações. Queremos esclarecimentos. O Secretário de Saúde, Dr. Breno esclareceu o seguinte: a questão do piso dos agentes, não temos dificuldade no mérito da questão. Temos certeza que o piso é direito do funcionário e deve ser pago. Dúvidas é como pagar em relação a própria lei. Primeiro, a Lei diz que o pagamento do piso será feito aos agentes contratados por processo seletivo, o que não existe aqui na cidade. Segundo, a Lei prevê Decreto regulamentador que até hoje não foi publicado. Fez a leitura do art. 9º - C da Lei nº 12.994 de 17 de junho de 2014, e disse que a União vai definir quantas pessoas poderão receber esse repasse dos agentes. Esta Lei interfere demais no Município. Nosso federalismo não é ideal. Planos de carreira dos agentes deverão obedecer

diversas diretrizes. Acho estranho porque até hoje se entendia que as funções estão ligadas a programas e esses não são eternos, pode acabar da noite para o dia. Como então pensar nesse plano de carreira. Temos a necessidade do processo seletivo no artigo 16 diz o seguinte: "É vedada a contratação temporária ou terceirizada de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate à Endemias, salvo na hipótese de combate a surtos epidêmicos, na forma da lei aplicável". Infelizmente assumimos a gestão da cidade com um passivo de 10 anos de concurso. É difícil fazer acontecer mediante esta precariedade, porém estamos sim dando passos para efetivar esses pagamentos. Já demos o primeiro passo que é o Projeto de Lei que estamos enviando para esta Casa. Estamos providenciando a contratação de empresa que fará este processo seletivo e concurso público. O que compete a nós já estamos fazendo. Existem outros questionamentos quanto a esta Lei pelo Brasil afora. Resumindo, o que depende de nós estamos fazendo. Outro questionamento, é quanto a necessidade de previsão da despesa na Lei Orçamentária Anual. Outro aspecto é a Lei de Responsabilidade Fiscal. O gasto com os agentes não era computado como gasto de pessoal. Isto era ótimo. É muito fácil criar o Programa para os Municípios, mas a preocupação é com o impacto orçamentário, pois não podemos desobedecer nenhuma dessas leis. A União criou uma despesa de pessoal para o Município. Se deixasse como um programa, seria ótimo. Temos que fazer estudos quanto a isso tudo, o que não significa que não cumpriremos a Lei. Já foi criada a Comissão para tratar do processo seletivo e concurso. Entendemos ser justíssimo o acréscimo do salário dos agentes. Antes da Lei, já planejávamos uma melhoria salarial para os agentes e técnicos, mas no meio do caminho, foi falado que o Projeto de Lei teria sua aprovação acelerada, motivo pela qual estacionamos o nosso, para adequarmos ao Federal. Existem dúvidas quanto a forma jurídica e já estamos providenciando o esclarecimento das mesmas. Não recebemos incentivo de 95% para reajuste dos Agentes de Endemias. Estamos com uma UPA funcionando desde março com previsão de coparticipação. A União entraria com 500 reais e o estado com 125. Até o presente momento não recebemos nenhum tostão, estamos custeando com recursos do Município. Existe o mutirão das cirurgias reduzindo bastante, quando deveríamos receber 1400, e só recebemos 400. Estamos custeando com nossos recursos. O Município passa por dificuldades, a União passa por dificuldades, mas nós que estamos na ponta é que sofremos. Se não tivermos atenção primária que funcione, podemos fechar o SUS. Quando chegamos aqui, tínhamos 34 Equipes de PSF com 21 em funcionamento, ou seja 25%. Em 01 ano e nove meses, estamos com 76% das Equipes funcionando. Existem dificuldades, mas existe esforço de todos nós. Temos que investir mais, oferecer melhores condições de trabalho para que possamos fazer saúde em Sete Lagoas. Ao longo do tempo poderemos provar o que estamos falando aqui. Estamos reformando todas as Unidades Básicas de Saúde. Estamos buscando melhorias. Quanto ao salário do Agentes, informo que o salário deles é o mínimo. O Presidente Marcelo citou que em Divinópolis paga-se além do piso, 1086 reais. Três Passos paga o salário do piso 1014 reais. Temos que priorizar as necessidades primárias da saúde. Questionou qual a previsão para que esta lei chegue na casa. O Secretário Breno informou que no mês de outubro. O Presidente Marcelo questionou se logo que a lei for aprovada, o valor correto do salário será pago. O Secretário Breno disse que existe a preocupação dos recursos. Já começamos a receber os recursos dos Agentes Comunitários. Para os Agentes de Combate à Endemias estamos esperando receber ainda. O Vereador Renato Gomes falou que acredita que a prevenção é muito importante. Visito sempre as UBS. Fui questionado quanto a perda dos funcionários nestes locais, quando sabemos que o trabalho deles não é fácil. Por isso procurei o Secretário Breno e Dr. Janssem para esclarecimentos, e fui informado quanto ao Projeto de Lei que estaria por vir a esta casa. Esta audiência informa a todos os profissionais da área o que está acontecendo. Temos que aderir o Programa do Governo Federal, e ficamos felizes em podermos aderir aos mesmos. O funcionário contratado tem que ser reconhecido. Recebi uma solicitação do Centro de Saúde do Bairro Montreal, dizendo que vândalos vem tentando deteriorar os locais, pedindo Guarda Municipal para segurança dos funcionários. O Secretário Breno informou que ainda não temos o efetivo da guarda. Priorizamos nos locais que trabalham 24 horas. Existem 02 guardas que ficam rondando, fiscalizando as Unidades. Não há necessidade de guarda fixo, mas estamos disponibilizando dois veículos que estão fazendo a rota. Infelizmente não temos verba para manter um guarda em cada Unidade. O Presidente Marcelo demonstrou sua felicidade pela informação do Projeto. O Vereador Caramelo questionou quanto ao decreto, perguntando como é que existem cidades que já estão fazendo. Perguntou também se já está sendo feita a Regulamentação Municipal, e o Projeto de lei criando as funções e processo seletivo. Estamos em setembro. Será que até o final do ano sai? Se tem todas essas dificuldades, na minha opinião, a melhor solução seria o projeto de lei que você informou que estavam fazendo anteriormente a Lei Federal. O Secretário Breno disse que uma vez que a Lei já existe, temos que cumprí-la. Quanto ao tempo, sabemos somente quando começa e nunca quando termina. A tramitação da Lei aqui é que vai adiantar todo o processo. Quanto as outras cidades não sei como foi feita. Houve terceirização, mas mesmo assim não posso afirmar que foi isso. Repito que precisamos de ter os profissionais em definitivo conosco. Temos que ter um corpo técnico definido com garantias para melhorarmos nossos resultados. É muito difícil criar e fazer política com rotatividade de pessoas. O Vereador Ismael perguntou se retroativo não vai existir? O Secretário Breno disse que isto terá que ser analisado pela Procuradoria, até porque não sabemos se todos vão passar no concurso. O Vereador Milton Martins disse que o Município tem que criar sua própria regulamentação, que fica morosa. Vimos muitas leis e pouca eficácia. É necessário clareza nas respostas, para não deixar esperanças nos funcionários. Se queremos uma saúde, segurança e todas as áreas estruturadas, precisamos de um funcionalismo satisfeito. Temos que cobrar políticas que determinam efetivamente realizações. Precisamos de soluções. O Secretário Breno disse que trabalham dessa forma. Assumimos também dívidas anteriores, e estamos nos esforçando para pagá-las. Presidente Marcelo – atualmente estamos trabalhando com a lei para retirar parte do salário e nunca para acrescentar. Secretário Breno – tudo que é declarado legal, os direitos não são previstos. Fizemos contratos em 2012 e 2013 que estão vigentes. Tivemos uma Lei aprovada em 2013, e foram rescindidos todos os contratos, por razões contábeis e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e foram refeitos. Se o funcionário tem direito ou não a férias eu não sei informar. Está sendo analisado pela Procuradoria. Contrato, só quando tiver faltando gente mesmo. Estamos brigando pelo concurso. Presidente Marcelo – o problema e que enquanto não tem concurso, estão abrindo e encerrando contrato com os mesmos funcionários, e estes estão ficando sem direito a férias. Contratação repetitiva acaba gerando dividendo para o contratante, mas em caso de funcionalismo é diferente. Pediu ao Secretário que verificasse esse problema com carinho, pelo menos quanto as férias. O Secretário Breno informou que vai continuar brigando por isso, e informando que não é questão de economia, foi tudo uma questão de adequação a Lei de Responsabilidade Fiscal. Dando seguimento a Audiência, o Presidente Marcelo leu os questionamentos feitos pelos funcionários da Saúde presentes: 1º - Além de não ter férias, nos tiraram o direito de trabalhar aos sábados para ter folgas e joga no banco de horas. O Secretário Breno disse que desconhece essa situação pois os agentes não trabalham aos sábados. 2º - Como fica a nossa condição com relação aos contratos de 2014 que até hoje não foram assinados. O Secretário Breno respondeu que temos que refazer contratos da gestão anterior e os nossos atuais. Não fazíamos gestão do nosso pessoal na Secretaria de Saúde, era feita na Administração. A regra hoje é: sem contrato não trabalha. 3º - Quem foi contratado e nunca assinou nenhum contrato. Por exemplo: entrou em Janeiro de 2014 e até hoje não assinou contrato. O Secretário Breno frisou que a determinação é nunca trabalhar sem contrato. Mencionou surpresa se está acontecendo, dizendo se responsabilizar pelo fato e que cobrará de sua equipe. O Presidente Marcelo questionou se acontecer um acidente com essa pessoa, como fica? Estamos saindo com prazo e proposta dessa audiência. Mazinha disse que todos seus questionamentos, suas dúvidas foram sanadas pelo Secretário, e apresentou como proposta para as próximas audiências públicas, a presença da Procuradoria, pois todos os problemas da prefeitura estão voltados para a Procuradoria. O Presidente Marcelo informou que todos foram convidados, principalmente a Procuradoria. Mazinha citou que todos os projetos sempre param na Procuradoria. Para retirar benefício dos servidores, a Procuradoria trabalha de imediato. Os projetos não saem da Procuradoria. Gostaria muito que a Procuradoria fosse mais ágil em sua competência. Os contratos que não estão assinados dependem da Procuradoria. O direito a férias está aguardando parecer da Procuradoria. Tudo pára na Procuradoria. Faço esta crítica esperando que seja construtiva para o bom andamento da administração. Com relação a banco de horas, acho que não existe na prefeitura. Não existe a Lei Regulamentadora quanto a isso. O Presidente Marcelo apresentou a seguinte proposta: Já que temos a tramitação do Processo Federal, sugiro que seja elaborado um benefício para o servidor contratado até vir a legalidade do piso salarial, para que eles não tenham prejuízo. E que conste que quando for aprovado a lei este benefício será retirado. O Secretário Breno – disse que só podemos pagar o piso depois do processo. Sugeriu a criação de um programa de valorização com recurso já disponibilizado. O Presidente Marcelo questionou se o dinheiro fica parado e o Breno informou que ele é utilizado na atenção primária. Nosso objetivo é agilizar o processo para pagarmos corretamente. Acredito que em outubro já estará tudo regularizado. O Vereador Milton Martins – disse que o Secretário muitas vezes fica desacreditado, por atitudes da Procuradoria. Mencionou a importância de um dialogo permanente, junto aos ganhos, e o Secretário Breno disse que concorda plenamente. O Presidente Marcelo agradeceu a presença de todos, dizendo que estamos aguardando o projeto em outubro nesta Casa Legislativa, pois, as vezes você na sua Secretaria libera o projeto, mas a Procuradoria segura. Solicitou ao Secretário para verificar o requerimento aprovado nesta Casa, para aumento de 150 reais, e verificar o problema das férias. Na certeza de saber da competência do Secretário, disse saber que essa audiência não vai ficar só aqui, a resposta virá, e o Secretário Breno disse que considera um desafio a cumprir. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença de todos, determinou a lavratura da ata e encerrou os trabalhos. A íntegra desta Audiência Pública encontra-se à disposição na Secretaria Especial de Comunicação desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, 24 de setembro de 2014. Jaqueline Helena Alves, matrícula 004, Secretaria Geral da Câmara